



**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 17.05.2010**

Aos dezessete dias do mês de maio, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, rua Hermann August Lepper, s/nº., Saguacu, realizou-se a centésima  
5 vigésima segunda Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira  
**Cléia Aparecida Clemente Giosole**, Presidente do CMS, procedeu à abertura dos trabalhos,  
cumprimentando todos os presentes. Em seguida passou à leitura da Pauta do dia: **PAUTA - 1-  
EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; **1.2** Entrega da Ata do dia  
08.03.10; **1.3** IV Conferência Estadual de Saúde Mental – Delegados eleitos; **2-ORDEM DO DIA:**  
10 **2.1** Leitura e encaminhamento dos informes; **2.2** Apresentação discussão e aprovação dos Pareceres  
da Comissão de Assuntos Internos-CAI – 20'; **2.3** Apresentação referente a Dengue no município  
de Joinville – Luciane Almeida – 15'; **2.4** Explanação sobre o Tema: Lei de Diretrizes  
Orçamentária do município – José dos Passos – 40'; **3-ASSUNTOS DIVERSOS - 4- INFORMES  
GERAIS – A pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Conselheiro  
15 Leonardo Rosalvo Jucisky iniciou a leitura dos informes: 1) Informamos que estão na SECMS, à  
disposição dos conselheiros, os relatórios das Plenárias de Conselhos de Saúde e da Oficina do  
Programa de Inclusão Digital, resultado da participação da conselheira Cléia Aparecida Clemente  
Giosole; 2) - Memorando n.577/10 da SMS, encaminhando a programação da Semana de  
20 Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental, que terá início às 19 horas do dia 17.05.10, a  
programação está a disposição dos conselheiros na Secretaria Executiva; 3) A Secretaria Executiva  
informa que por registrarem três faltas consecutivas em assembleias, perderam vaga neste conselho,  
o Instituto de Nutrição Elisa Bernardine e a Associação das Assistentes Sociais; 4) Correspondência  
da conselheira Neusa Maria Alcântara, do Instituto Laços de Solidariedade, solicitando passagens  
25 para dois representantes do referido Instituto, para participarem do Encontro Nacional de Casas de  
Apoio em HIV e AIDS, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de maio, em Campinas Grande,  
Paraíba; **Aprovado o encaminhamento da solicitação à Comissão DST/HIV/Aids.** 5)  
Correspondência do Conselho Local de Saúde Iriiriú, encaminhado ao Secretário Municipal de  
Saúde, com cópia para o CMS, relato de alguns problemas que a Unidade de Saúde vem  
enfrentando; **Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos-CAE.** 6)  
30 Correspondência do Sindsaúde, relatando alguns problemas existentes na Saúde do Município de  
Joinville;**Aprovado o encaminhamento para Comissão de Assuntos Externos-CAE.** 7) Ofício  
142/10 – SMS, prestando esclarecimentos referente agenda de reuniões das Comissões de  
Acompanhamento de Convênios; 8) Ofício 023/10 GAB, esclarecendo questionamentos feitos pela  
Mesa Diretora, referente uso do número de CNPJ do Fundo Municipal de Saúde; A presidente  
35 esclareceu que a Mesa Diretora havia enviado um ofício ao gestor municipal solicitando  
esclarecimentos quanto à duplicidade de CNPJs no site do Ministério da Saúde, o gestor informou  
que o CNPJ da Prefeitura está desativado e o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde está ativo. 9)  
Ofício 024/10 GAB, em resposta à orientação da Mesa Diretora , referente licitação para gastos do  
CMS;A presidente informou que enviou ofício ao gestor municipal orientando que todos os gastos  
40 com o CMS sejam licitados. 10) Ofício 213/10, da Associação Joinvilense dos Ostomizados,  
solicitando substituição de sua titular Aracele Rezine Rosa, por Alessandro Floriano Rosa, por  
motivo de trabalho; 11) Ofício 144/10 da Maternidade Darcy Vargas, encaminhando ao CMS, o  
Relatório Mensal de Atividades, referente o mês de fevereiro e março de 2010; 12) Ofícios 155 e  
223/10 MDV, justificando falta de suas representantes, por motivo de trabalho e saúde, nas  
45 Assembleias do dia 08 e 29 de março; **Justificativa aprovada pela maioria dos conselheiros  
presentes.** 13) Correspondência do CLS Lagoinha, justificando a falta de seu representante, Sr.  
Euclides Paterno, na assembleia do dia 26.04.10, devido a fortes chuvas, que causaram alagamentos  
no seu bairro; **Justificativa aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 14) Ofício Circ.  
n.158/10/SMS, solicitando a inclusão dos temas da Vigilância Sanitária e Co-responsabilidade  
50 Comunitária e Prevenção de Acidentes de Trânsito, nas capacitações de conselheiros; **Aprovado o  
encaminhamento à Comissão de Capacitação de Conselheiros.** 15) Ofício n. 081/10/SMS,



comunicando que em fevereiro de 2010 a Comissão Itergestora Bipartite-CIB homologou a deliberação n. 76 e 77/10 que especificam respectivamente, o financiamento para serviços de Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor e o manual de normas técnicas para os serviços de reabilitação em deficiência mental ou autismo. Sendo assim informam que fica sem efeito o ofício n. 697/09 que solicitava a manifestação deste conselho quanto a definição de critérios para celebração de contratos e/ou convênios para atendimento de pessoas portadoras de deficiência mental e autismo. **Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos-CAI.** 16) Ofício n. 0117/10 da Vigilância Sanitária em resposta ao ofício n. 025/10 do CMS, referente a operacionalização do Plano de Ação da Vigilância; **Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos-CAI.** 17) Ofício n. 032/10-SMS, em resposta ao ofício n. 015/10 do CMS, referente aquisição de dois computadores para a Secretaria Executiva, na primeira quinzena de maio; **A presidente solicitou à Secretaria Executiva que encaminhe ofício solicitando informações quanto a aquisição dos equipamentos.** 18) Ofício n. 033/10/CMS, em resposta ao ofício n. 007/10, referente informações sobre a manutenção das ambulâncias do SAMU; **Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos-CAE.** 19) Ofício n. 031/10/SMS, em resposta ao ofício n. 051/10/CMS, encaminhando extrato dos gastos do CMS no primeiro trimestre de 2010; **Aprovado o encaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças.** 20) Ofício n. 030/10/SMS, em resposta ao ofício n. 043/10/CMS, encaminhando o cronograma de pagamento dos prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde; **Aprovado o encaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças.** 21) Ofício n. 050/10 do HRHDS, justificando a ausência de seus representantes na assembleia extraordinária do dia 05.04.10, devido a compromisso assumido anteriormente; **Justificativa aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 22) Ofício n. 246/10/SMS, encaminhando para análise deste conselho o Edital de Credenciamento Universal, que visa o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, cujo objetivo é a contratualização de Consultas Médicas em Atenção Especializada; **Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos-CAI.** 23) Ofício 235/10/SMS, informando que no próximo dia 21 acontecerá a reunião da CIB, ocasião em que o gestor precisará levar o Parecer do Relatório de Gestão 2009; A presidente informou que na última quarta-feira se reuniu com a Comissão de assuntos internos e a mesma ainda não tinha Parecer a cerca do tema, porém haviam discutido uma proposta. Comentou:” *Como não tem aqui alguém da comissão para defender a proposta, eu proponho, e como nós temos o tempo até trinta e hum de maio, independente da reunião da CIB, eu proponho aqui que a comissão de assuntos internos, que a comissão de orçamentos e finanças, juntamente com um contador público se reúnam até a reunião ordinária deste conselho para que possa fazer o Parecer final desse relatório de gestão e que se encaminhe à Comissão Intergestora Bi-partite, que esse conselho esta analisando o relatório de gestão de 2009 e que o seu Parecer final será na reunião ordinária do conselho e que a Comissão de Assuntos Internos e a Comissão de Orçamentos e Finanças tenham ciência que a partir do momento que entrou nessas comissões eles são responsáveis pelos pareceres, favorável ou não para esse pleno deliberar”.* Conselheira Michele Souza Andrade, coordenadora da Comissão de Assuntos Internos, comentou que na última reunião os membros haviam cogitado a possibilidade de sugerir a aprovação *ad referendum*. Conselheira. A presidente comentou, se referindo à última reunião da comissão, a qual participou: “ *Não! Foi assim, a comissão mandou uma correspondência, assinada pelo representante da Associação Brasileira de Odontologia, juntamente essa presidente, que o pleno poderia votar um ad referendum pra comissão de assuntos internos avaliar e a comissão de assuntos internos vai dar o parecer o que ela deliberar está deliberado e vai ser encaminhado à CIB”* Em seguida perguntou à coordenadora da comissão, se a comissão estava em condições de fazer a análise do relatório de gestão. Conselheira Michele falou que todos os membros receberam, previamente, o Relatório de Gestão, sugeriu que fossem chamados na próxima quarta-feira, para a reunião da comissão, o Gerente Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e um representante do setor de Planejamento, de forma que, segundo a conselheira, seria possível esclarecer as dúvidas que ainda permanecem na comissão e emitir o Parecer. Após o comentário da conselheira a presidente falou: “*Em caráter de*



votação, quem concorda que a Comissão de Assuntos Internos, aqui representada pela coordenadora Michele, diz que está apta para fazer o Parecer do Relatório de Gestão, quem concorda o encaminhamento com ad referendum à Comissão de Assuntos Internos, que se posicione por favor. Não esqueçam que é a Comissão de Assuntos Internos que irá dar o Parecer Final do Relatório de Gestão” **Proposta aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, sendo que os conselheiros Josafá Távora, Heloísa Walter de Souza, Neusa Maria Alcântara e Mendes Maulli manifestaram voto contrário.** 24) Correspondência da Sociedade Joinvilense de Medicina, justificando a ausência de seus representantes na assembleia de hoje, devido à viagem de trabalho – Congresso Científico; **Justificativa aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 25) Ofício do CLS do bairro São Marcos encaminhando como seu representante o Senhor José Martins, em substituição ao conselheiro Valmor Machado; 26) Ofício n. 133/10 da Gerência Regional de Saúde de Joinville, solicitando informações quanto ao cumprimento da Resolução 043/09, deste conselho; A presidente informou que a Mesa Diretora já encaminhou ofício ao gestor solicitando informações quanto ao cumprimento da Resolução n.043/2009 e em seguida fez leitura de parte do texto do referido documento “(...) *RESOLVE APROVAR - Que o Gestor Municipal de Saúde, denominado no contrato como Entidade Supervisora, em parceria com as demais entidades intervenientes, institua nos próximos 30 (trinta) dias, da publicação desta, uma Comissão de Avaliação, que deverá ser composta por pessoas de notória capacidade e adequada qualificação, que deverá apoiar as atividades de acompanhamento e de avaliação, emitir anualmente à entidade supervisora e ao Conselho Municipal de Saúde, relatório conclusivo de análise dos resultados da execução do contrato pela ARCD;- que o acesso de 100% dos usuários desta instituição seja regulado pelo Gestor Municipal de Saúde;- Que sejam publicados nos próximos 30 (trinta) dias, no Diário Oficial do Município, todos os relatórios financeiros e de execução do contrato aprovados pelo Conselho de Administração dos anos de 2006, 2007 e 2008;- Que a administração da ARCD envie para o Conselho Municipal de Saúde, o regulamento para os procedimentos de contratação de obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, afim de que sejam analisados se este observa os princípios da isonomia e impessoalidade(..)*” 27) Correspondência do CLS do Cubatão manifestando interesse em participar do CMS e encaminhando como seu representante o conselheiro local de saúde, Senhor Iramar João Viana; A presidente informou que o conselho municipal de saúde encontra-se com ausência de duas entidades do segmento profissionais de saúde, comentou que se estas vagas forem preenchidas até a data da próxima assembleia, 31.05.2010, a solicitação do CLS Cubatão será atendida, do contrário o CMS deverá se reunir-se extraordinariamente para discutir possível diminuição do número de entidades no CMS. 28) Correspondência da Associação de Reabilitação da Criança Deficiente- ARCD encaminhando para apreciação deste conselho, estatística de atendimentos referente o mês de abril de 2010; **Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos-CAI.** 29) Relatório da Reunião ocorrida no último dia 05.05.10, no IPPUJ, onde participaram o CLS do Ademar Garcia e a Mesa Diretora; **Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos-CAE.** 30) - Ofício n. 037/10, da SMS, informando que o Protocolo de Classificação de Risco de Manchester será implantado no dia 23/05/2010, no Hospital Municipal São José, Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, Materno Infantil Jeser Amarante Faria, PA 24 horas Leste e posteriormente no PA 24 horas Sul, Norte e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); **A presidente comentou que o referido assunto deveria ser apresentado ao colegiado do CMS, sugeriu que fosse encaminhado ofício ao gestor. Proposta aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 31) Ofício n. 699/10, datado de cinco de maio de dois mil e dez, do Ministério Público Federal solicitando alguns esclarecimentos quanto à ressarcimento ao SUS por parte das operadoras de planos de saúde privados; A presidente fez leitura do ofício “ *Senhora Presidente, Cumprimentando-a cordialmente, a fim de instruir o Procedimento Administrativo em epígrafe, em tramitação nesta Procuradoria, com fundamento na Constituição Federal, com relação ao ressarcimento ao SUS por parte das operadoras de planos de saúde privados dos atendimentos realizados nas dependências deste, requisito, no prazo de dez dias, além das considerações que julgar pertinentes,*



que informe objetivamente: a) com relação ao re-embolso/ressarcimento: - se há re-embolso dos valores dispendidos no atendimento a pacientes com plano de saúde privado na rede pública-SUS; em caso negativo, o motivo pelo qual não há; - qual é o procedimento por meio do qual se dá o re-embolso (como se efetua a cobrança das operadoras?); - se existe um sistema/procedimento que verifique a ocorrência do re-embolso, bem como identifique o responsável por esta ação; - quem recebe esses valores; - onde esses valores são aplicados; - qual o montante de recolhimento à títulos de Ressarcimento das operadoras de plano de saúde privado nos últimos cinco anos. b) com relação à identificação dos atendimentos a conveniados de plano de saúde privado: - qual é a sistemática adotada pelas unidades de saúde para identificar os atendimentos realizados à pacientes conveniados a plano de saúde privado (por exemplo, se é indagado ao paciente se ele possui plano de saúde privado); se não existe, o por quê; - como se dá o repasse dos dados atinentes a estes atendimentos ao órgão gestor; - como o órgão gestor procede para efetuar a cobrança. c) com relação aos hospitais de ensino, ou ainda, àqueles que tem cem por cento do atendimento voltado para o SUS: - identifique àqueles assim credenciados; - se esses hospitais, em que pese tenham cem por cento do atendimento destinado à pacientes da rede pública de saúde, continuam atendendo pacientes conveniados a planos privados; - em sendo a resposta positiva, se existe re-embolso dos valores, como este se dá, quem recebe e como se aplica os valores; - em sendo a resposta negativa, como se procede em relação aos que gozam do seguro DPVAT: são atendidos ou não, se existe re-embolso dos valores, como este se dá, quem recebe e como se aplica os valores. Atenciosamente, Mário Sérgio Ghannagé Barbosa, Procurador da República.” e informou que foi encaminhado ofício ao Ministério Público solicitando um prazo de sessenta dias para que o conselho possa discutir, avaliar e emitir resposta, informou também que foram encaminhados ofícios aos hospitais Hans Dieter Schmidt e São José e a Secretaria Municipal de Saúde, apontou que apenas o hospital São José enviou resposta. Após discussão entre os conselheiros foi **aprovada a proposta de encaminhamento do ofício à Comissão de Assuntos Internos, sendo que a mesma, por sugestão da conselheira Bruna Heinz de Souza, deverá buscar assessoria jurídica.** 32) Correspondência do CLS do Ademar Garcia encaminhando como seu representante o Senhor Pedro Celestino Junior em substituição à Senhora Roseli Albino Dutra, a partir desta data; A presidente deu boas vindas ao novo conselheiro. 33) Solicitação da conselheira Elza, para que a Comissão de Assuntos Externos-CAE, verifique situação de um paciente com câncer, a mesma relata demora para início do tratamento; **Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos-CAE.** Em seguida a presidente convidou a coordenadora da Comissão de Assuntos Internos a apresentar os Pareceres da referida comissão. Conselheira Michele de Souza Andrade iniciou com a leitura do Parecer n. 011/2010 “**PARECER N° 011 DE 2010 - Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente análise do Balanço Geral e Relatório de Atividades do ano de 2008 da Fundação Pró-Rim - Considerando o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos do Balanço Geral e do Relatório de Atividades do ano de 2008, da Fundação Pró-Rim, na AGE do dia 17.08.09, a referida Comissão informa que; - foi encaminhado ofício n°. 142/09/CAI/CMS, datado de 14.09.09, ao Gestor, solicitando o contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Pró-Rim; - recebido ofício n° 516/09, datado de 29.09.09, em resposta ao ofício n° 142/09, informando que o contrato em questão encontra-se em tramite, e findo esse processo, seguirá para apreciação da Comissão; - que até o presente momento não recebemos o contrato de prestação de serviços pactuado entre Fundação Pró-Rim e município de Joinville; Esta comissão sente-se incapacitada de emitir Parecer sobre a matéria encaminhada.** “ A presidente sugeriu que o contrato, assim que apresentado à comissão, seja também apresentado à plenária do CMS. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida a conselheira prosseguiu com a leitura do Parecer n. 012/2010 “**PARECER N° 012 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente análise dos Indicadores Hospitalares do HMSJ, dos períodos de janeiro à agosto de 2009 - Considerando o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos, dos Indicadores Hospitalares do Hospital Municipal São José, referentes aos meses de janeiro à agosto**



205 de 2009, a referida Comissão informa que: - foi encaminhado ofício nº 110/09/CAI/CMS, datado  
de 14.08.09, à Diretoria do Hospital Municipal São José, o qual solicitava o contrato de metas  
existente entre o referido Hospital e a Secretaria Municipal de Saúde; - foi encaminhado ofício nº.  
141/09/CAI/CMS, datado de 14.09.09, à Diretoria do Hospital, reiterando a solicitação do  
210 contrato de metas, e informando que o documento remetido através do ofício 646/09/DE, não  
contempla o solicitado; - que até o presente momento não recebemos o contrato de metas existente  
entre o referido Hospital e a Secretaria Municipal de Saúde; Esta comissão sente-se incapacitada  
de emitir Parecer sobre a matéria encaminhada. “ Conselheiro Douglas Calheiros Machado  
mencionou que existe uma comissão de acompanhamento deste contrato e a presidente informou  
que esta comissão não esta se reunindo. Conselheira Michele informou que está em vias de  
215 acontecer a primeira reunião desta comissão. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos  
conselheiros presentes.** Prosseguiu com a leitura do Parecer n. 013/2010 “ **PARECER Nº 013 DE  
2010 - Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente análise de  
atendimentos em caráter de cortesia no Grupo SALVHE - Considerando o encaminhamento à  
Comissão de Assuntos Internos, do ofício nº 260/2009, do Grupo SALVHE, o qual informava que a  
220 Instituição passaria a atender (como cortesia) cinco pacientes SUS com Hepatites B e C, por  
semana, em seu consultório e também faria biópsias de fígado no Hospital Municipal São José,  
temos a informar que: - foi encaminhado ofício nº 184/09/CAI/CMS, datado de 26.10.09, à  
Presidente da Instituição, solicitando cópia do Estatuto e criação da Organização não  
Governamental SALVHE; - foi encaminhado ofício nº 183/09/CAI/CMS, datado de 26.10.09, ao  
225 Gestor, o qual solicitava Parecer da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao interesse do  
Gestor nessa parceria; - recebemos a documentação solicitada ao Grupo SALVHE; - aguardamos  
resposta do ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, acima mencionado.” **O Parecer  
foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida fez a leitura do Parecer n.  
014/2010 “**PARECER Nº 014 DE 2010 - Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho  
230 Municipal de Saúde, referente ao aumento do número de vagas na Residência Médica em Medicina  
da Família e Comunidade – Considerando: que a sustentação e a manutenção da proposta do PSF  
estão na razão direta do perfil dos seus profissionais. Isso coloca a questão dos Recursos Humanos  
como importante destaque a ser analisado na defesa do PSF como uma estratégia de modificação  
de práticas e gestão da atenção à saúde da população; as dificuldades que a Administração  
235 Pública Municipal tem encontrado para suprir suas crescentes necessidades na área da saúde, em  
especial no tocante ao preenchimento das vagas com profissional médico especializado em  
Medicina de Família e Comunidade; os benefícios que estão sendo proporcionados pelo  
“Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade implantado em Joinville; a  
importância da capacitação dos profissionais médicos que estão sendo contratados para atender  
240 nas Unidades Básicas de Saúde da Família; que a Estratégia de Saúde da Família é o eixo  
estruturante do processo de fortalecimento da Atenção Primária; o Parecer Jurídico, da  
Procuradoria do Município, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, no dia 12 de janeiro  
de 2010, através da MI 019/PGM; A Comissão de Assuntos Internos recomenda ao Gestor  
Municipal de Saúde: 1) Solicitar a Comissão de Residência Médica do Hospital Municipal São  
245 José que estude o aumento do número de vagas para o Curso de Residência Médica em Medicina  
da Família e Comunidade; 2) Estudar a possibilidade da garantia de uma vinculação deste  
profissional à Secretaria Municipal de Saúde no período da sua residência; 3) Estabelecer no  
processo seletivo ou nos concursos públicos, critérios de prioridades e/ou obrigatoriedade, na  
contratação do profissional médico com esta titularidade (Medicina de Família e Comunidade),  
250 incluindo profissionais de titularidades assemelhadas; 4) Estudar a possibilidade de oferecer uma  
complementação financeira na bolsa de estudos da residência em Medicina da Família e  
Comunidade, visando estimular o preenchimento da totalidade das vagas existentes ou a serem  
ampliadas;” Foi esclarecido que esta matéria já foi discutida em assembleia do CMS e na ocasião  
foi solicitado um Parecer Jurídico acerca do assunto e a Comissão de Assuntos Internos emitiu o  
255 documento baseando-se no Parecer da Procuradoria. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos******



**conselheiros presentes.** Em seguida a conselheira fez a leitura do Parecer n. 015/2010 “*PARECER Nº 015 DE 2010 - Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente Cronograma de apresentação dos Instrumentos de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde - Após analisar o Cronograma de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão proposto pela Secretaria Municipal de Saúde (anexo) apresentado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 21.09.09, a Comissão de Assuntos Internos sugere que os Instrumentos de Gestão (Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, Plano Plurianual-PPA) sejam apresentados ao Conselho Municipal de Saúde no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antecipados à data limite estabelecida para o encaminhamento à Câmara de Vereadores, a fim de que os membros do Conselho Municipal de Saúde tomem conhecimento das mesmas e em tempo hábil as encaminhem para análise e apreciação de suas Comissões permanentes e estas, após Parecer Técnico, possam levá-las à assembleia para votação.*” A presidente solicitou a inclusão do Relatório de Gestão no texto do Parecer. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, considerando a solicitação feita pela presidente.** Na sequência conselheira Michele apresentou o Parecer n. 016/2010 “*PARECER Nº 16 DE 2010 – Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente O Ofício AS 002/2010 da AJOS – Associação Joinvilense de Obras Sociais. Considerando: O Ofício AS 002/2010 da AJOS – Associação Joinvilense de Obras Sociais, encaminhado ao Gestor Municipal com cópia ao CMS, o qual solicitava o agendamento de uma reunião para tratar da possibilidade de credenciamento dos serviços executados pelas associadas junto ao SUS; A Comissão de Assuntos Internos sugere: que sejam mantidos os critérios de credenciamento sugeridos pelas Resoluções 002/2000 e 006/2005 do CMS.*” A conselheira fez também a leitura da Resolução n. 002/2000, constante no Parecer: “*RESOLUÇÃO 002/2000 - Joinville, 28 de Fevereiro de 2000.APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO E REEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO 01/97 DO CMS SOBRE CRITÉRIOS NORMATIZADOS PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, NO QUE CONCERNE A ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO GESTOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE. O Conselho Municipal de Saúde, face a aprovação, por maioria de votos, dos Conselheiros presentes na LXXVIII Assembleia Geral Ordinária de 28 de fevereiro de 2000, RESOLVE aprovar a Reformulação e Reedição da Resolução 01/97 do CMS sobre Critérios normatizados para análise de requerimento de instituições sem fins lucrativos, no que concerne a Assistência à saúde, nos parâmetros estabelecidos pelo Gestor Municipal no âmbito do município de Joinville. 1.Necessário encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde de requerimento padrão devidamente preenchido e assinado; 2.A Instituição requerente, necessita ser de utilidade Pública Municipal; 3.A Unidade de Atendimento requerente, necessita ter liberação e vistoria da Vigilância Sanitária do Município (Alvará); 4.Atuar em clínicas médicas e de Enfermagem básicas liberadas: Clínica Médica, Ginecologia e Pediatria; 5.Não haverá cedência de pessoal dos quadros próprios e municipalizados da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, Hospital Municipal São José, Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e Maternidade Darcy Vargas; 6.A Unidade de Atendimento requerente, desde que enquadrada, passará a ser considerada unidade básica de produção de apoio da Rede Assistencial do Município; 7.A Unidade de Atendimento requerente, desde que enquadrada, passará a preencher e encaminhar os boletins de produção de atendimento médico, direcionados à Divisão de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; 8.A Unidade de Atendimento requerente, desde que enquadrada, submeter-se-á a análise prévia de exames complementares de auxílio-diagnóstico básicos, concedidos pela portaria 3046 modificada; 9.Não haverá liberação de medicamentos de alto custo, bem como, materiais permanente e de custeio; 10.Somente haverá liberação de medicamentos da farmácia básica (padronizados), no Ambulatório Municipal de referência próximo à unidade de atendimento requerente, de acordo com parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; 11.Deverá a unidade de atendimento requerente desde que enquadrada apresentar prontuário médico, para necessário controle, avaliação e auditoria, bem como incluir nas requisições de*



PREFEITURA DE JOINVILLE



exames, o nº deste prontuário, no espaço reservado para o mesmo; 12. Não haverá liberação e realização de exames de alto custo; 13. Não haverá encaminhamento através do TFD (Tratamento Fora de Domicílio); 14. Poderá a Unidade de Atendimento proponente após encaminhar  
310 requerimento e submeter-se a análise técnica, ter sua solicitação indeferida, no que concerne ao seu pleito formalizado junto ao Sistema Único de Saúde – SUS; 15. Poderá se efetivar a participação de entidade requerente e enquadrada sem fins lucrativos no SUS, desde que, mediante convênio, sendo esta considerada modalidade específica de serviço público, atribuindo-se a essas entidades a condição de parcerias dos Poderes Públicos na execução de ações e serviços de saúde,  
315 onde os seus profissionais atuantes, não terão nenhum tipo de vínculo específico junto ao Gestor Municipal (Secretaria Municipal de Saúde) e suas unidades públicas credenciadas; 16. Após análise técnica realizada pela Divisão de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria e Divisão de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, o requerimento, desde que enquadrado tecnicamente, será levado para apreciação e votação da plenária do Conselho Municipal de Saúde.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, considerando a seguinte mudança na redação: onde lê-se:** “(...) que sejam mantidos os critérios de credenciamento sugeridos pelas Resoluções 002/2000 e 006/2005 do CMS”. Leia-se: “(...) que sejam mantidos os critérios de credenciamento sugeridos pela Resolução 002/2000 do CMS.” A presidente convidou a Coordenadora do Programa de Combate à Dengue do Município de Joinville,  
325 Senhora Luciane Almeida a apresentar o item 2.2 da Pauta. Luciane cumprimentou à todos e iniciou falando que o Programa de Controle da Dengue, iniciou –se através de uma parceria com a Fundação Nacional de Saúde (Ministério da Saúde) em 1998. Pontuou que o efetivo trabalho de campo foi iniciado em novembro de 1998. Os resultados nesse período, foram de maior conscientização da comunidade em geral e de adoção de medidas preventivas contra a chegada do vetor ao município. Hoje o Programa segue a metodologia estabelecida pelo Governo do Estado. A equipe é composta por: - 43 agentes em campo, sendo 16 em treinamento; - 7 funcionários em laboratório (1 de licença); - 2 em atividades administrativas; - 1 coordenação e 1 auxiliar de coordenação; - 1 zeladora; - 3 motoristas; - 2 veículos oficiais e 1 kombi; 15 motos (13 do programa e 2 temporárias) 3 microscópios; Comentou que todo o trabalho é voltado para prevenção e impedimento da proliferação do *Aedes aegypti*: Monitoramento de Armadilhas; Monitoramento de Pontos Estratégicos; Ações de bloqueio de proliferação em foco positivo; Análise de larvas e mosquitos em laboratório próprio; Educação em Saúde; As armadilhas são distribuídas em rede, em todo o território (urbana e rural); 1 armadilha a cada 300m ou 100 imóveis - por quê? Periodicidade do monitoramento: semanal, devido ao ciclo do mosquito- de ovo à mosquito adulto em 7 dias;  
335 Informou que o número atual de armadilhas: 1840 sendo monitoradas por 17 agentes. Pontuou que o 1o. Trimestre: atingiu-se o percentual 98,2% da meta. Comentou que o número de armadilhas é dinâmico conforme necessidade e avaliação de risco; Apontou algumas ações diferenciadas: - não desativação das armadilhas em pontos facultativos, feriados e recessos; - Aquisição de 600 armadilhas novas que estão sendo recolocadas; - Aquisição de EPIs (capacete, calçados, jaquetas, capas de chuva)- Conserto e manutenção das motos e veículos; Treinamento em campo e conceitual. Sobre o monitoramento em Pontos Estratégicos-PE, informou que são as empresas ou locais que devido a suas características apresentam risco para a entrada do mosquito e necessitam de vistorias quinzenais e/ou mensais. Ex: cemitério, transportadoras, materiais de construção, ferro velho, borracharias, floriculturas entre outros. Mostrou o número de Pontos Estratégicos Quinzenais:  
345 = 438 – 876 visitas por mês, o número de Pontos Estratégicos Mensais: 326 = 326 visitas por mês, o número de Agentes: 04 e informou o Indicador 1o. Trimestre: 57,8%. Apontou as problemáticas, Porcentagem baixa de visitas em todo o estado; Chuvas; Grandes empresas; Orientações constantes; Perfil do funcionário. Falou das ações diferenciadas: Reorganização dos Pes; Treinamento; Guarda-chuva; Responsabilização; ações de bloqueio em proliferação de foco positivo. “Estas ações são realizadas a cada 2 meses conforme validade do larvicida e durante um ano (tempo de vida do ovo)”, comentou. Mostrou o número de focos até maio de 2010: 50 focos, sendo 06 em residências, 25 em transportadoras, 19 em outras empresas (comércio, materiais de construção, oficinas, etc).



Comentou que foram montadas 37 em armadilhas 04 em pequenos depósitos móveis, 03 em lixo, 02 em outros depósitos de armazenamento de água (baixo), 02 em pneus, 01 em depósito natural e uma em depósito lixo. Informou que esses focos foram encontrados nos bairros/regiões: Zona Industrial (21), Pirabeiraba (9), Rio Bonito (3), Boa Vista (3), Anita Garibaldi (2), Glória (2), Bucarein (1), Bom Retiro (1), Santa Catarina (1), Costa e Silva (1), Guanabara (1), Floresta (1), Aventureiro (1), São Marcos (1), Vila Nova (1), Santo Antônio (1). Apontou algumas ações diferenciadas no sentido de melhorar as investigações: Mudança de supervisor; Revisitas a casas fechadas- casas que permanecem fechadas : correspondência ao proprietário, se não houver retorno, entrada no domicílio com a polícia; Casas à venda e/ou aluguel: contato com imobiliária para agendamento de vistoria; Treinamento em campo e conceitual; Mostrou também outras ações, como Aquisição dos materiais faltantes para trabalho: cubas, tubitos, escovas, pesca-larvas, dentre outros; Contratação de novos funcionários (concurso); Aluguel de nova sede para o Programa; Aquisição de coletes e crachás. Em relação à educação e saúde ressaltou o projeto rede de prevenção e controle da dengue que realiza parcerias com: Secretaria de Educação, Seinfra, Secretarias Regionais, Conselhos Locais de Saúde, Fundema, Secretaria de Assistência Social, Atenção Básica, Procuradoria Geral do Município, entre outros. Pontou algumas ações desenvolvidas: 1)Assistência, acompanhamento, orientações e limpeza em domicílios que oferecem risco em potencial para o município (parecer procuradoria); 2) Palestras técnicas às equipes de saúde; 3) Diagnóstico Local de Depósitos Predominantes por área (ESF); 4) Palestras em escolas municipais e estaduais para alunos e treinamento para os professores 146 professores, 162 escolas, 8000 alunos); 5) Palestras em empresas, conselhos locais, borracharias, floriculturas; 6) Produção de folders e outros materiais educativos. Mostrou algumas metas que são ações para melhorar o serviço: 1)Padronizar os mapas utilizados no programa para delimitação de focos juntamente com a Seplan para maior veracidade dos dados e planejamento – em andamento; 2)Produzir mapa para nova organização da rede de armadilhas – em andamento;3) Atualizar o RG (treinamento dos agentes); 4) Atualizar SISLOC;5) Trabalhar com os agentes abordagem e relacionamento com a comunidade; 6) Intensificar supervisão em campo – em andamento;7) Realizar avaliação mensal em equipe das situações encontradas; 8)Realizar treinamento in locu por agente – em andamento; 9)Realizar treinamento em grupo periodicamente; 10)Realizar trabalhos/dinâmicas em equipe; 11)Melhorar ambiente e condições de trabalho- em andamento; 12)Trabalhar por regional de saúde o resultado do diagnóstico de depósitos predominantes – em andamento. Comentou: *“Estima-se que se tivermos uma epidemia de Dengue no município, seriam 3000 casos novos por dia!”* Apelou para que todos fossem atentos e parceiros no controle da Dengue, *“PARA NÃO TERMOS DENGUE NÃO PODEMOS TER O MOSQUITO E PARA ISSO TEMOS QUE UNIR FORÇAS”* enfatizou. Considerando o adiantado da hora, a presidente solicitou a aprovação de um acréscimo de 20 minutos na reunião, solicitação aprovada pela maioria dos conselheiros presente. Conselheiro Douglas Calheiros Machado propôs que o conselho municipal de saúde recomende ao gestor municipal a contratação de mais dez funcionários no quadro do programa de combate à dengue do município. **A referida proposta foi submetida à aprovação plenária e foi aprovada por maioria de votos.** A presidente convidou o representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento do município-SEPLAN, Senhor José dos Passos para apresentar o item 2.4 da pauta. Senhor José cumprimentou a todos e lamentou o adiantado da hora, pois segundo ele, o assunto necessitaria de duas horas, no mínimo para ser explanado de forma satisfatória. Colocou-se à disposição das comissões do conselho para maiores informações. Comentou que a explanação seria voltada à área da saúde. Mostrou que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que seja feito o planejamento municipal, citou o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, referindo -se ao Plano Plurianual, comentou que o documento sugere a participação da comunidade, onde os conselhos e comunidade em geral podem opinar, porém enfatizou que os prazos são desfavoráveis. Pontuou que a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO estava em fase de conclusão e seria entregue dia trinta de junho à Câmara, falou que o referido documento é o que direciona o orçamento e envolve todas as contas do município: *“ela mexe com todas as fontes de recursos que*



410 vem do SU," comentou. Apelou para que o conselho ajudasse no sentido de se rever os prazos junto à Câmara de Vereadores. Mostrou que as informações que servem de base para montar a Lei de Diretrizes Orçamentárias só estariam disponíveis na SEPLAN dia dez de junho de 2010. Devido ao adiantado da hora, Senhor José mostrou, como exemplo, alguns slides com demonstrativos do município e disponibilizou o material aos conselheiros, que vai ser enviado por e\_mail, pela Secretaria Executiva, à todos os conselheiros. A presidente agradeceu a apresentação e falou ao

415 Senhor José que gostaria de contar com o seu apoio nas capacitações de conselheiros. E, referindo-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias, falou: *"mesmo que vocês tenham que apresentar em junho, nós enquanto conselho temos que estar participando, nós não podemos ficar sabendo só em junho quando estiver chegando,"* Senhor José lembrou a questão dos prazos. A presidente reforçou o convite ao conselhos locais para a reunião extraordinária de conselhos locais que aconteceria no dia vinte e sete de maio de dois mil de dez, informou também que no dia vinte e seis de maio de dois mil e dez, os conselheiros locais (um de cada conselho) foram convidados a participar do ciclo de atualizações sobre temas relevantes relacionados a Atenção Básica no Município, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde. A presidente do Conselho Local de Saúde do Leonardo Schlikmann, convidou a todos a participar de uma reunião extraordinária, daquele conselho, no dia dezenove de

420 maio às dezenove horas, informou que o Secretário seria convidado e o objetivo era saber da secretaria sobre a contratação dos médicos para a Unidade de Saúde. A presidente agradeceu o convite e informou que não poderia comparecer, pois já havia assumido compromisso anteriormente com a Comissão de Assuntos Internos do conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMS, conselheira Cléia Aparecida Clemente Giosole, deu por encerrada a centésima vigésima segunda Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta minutos, da qual eu, Sandra Helena Camilo Bado da Cruz, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Michele de Souza Andrade, Ana Maria Groff Jansen, Marlene Borderes Buzzi, Douglas Calheiros Machado, Heloisa Walter de Oliveira, Estela Mari Galvan Cuchi, Tercio Egon Paulo Karten, Karina Luzivotto Protti,**

435 **Bruna Heinz de Souza, William Cremasco, Albertina Valentine Cristofolini, Sonia Mara Maçaneiro, Marlene de Souza Segundo, Miriam Hoffmann Rodrigues, Mário Bruckheimer, Antonio Carlos Fernandes Vieira, Julio Manoel Maria, Albertino Miguel Rosa, Luiza De Bastiani, Mendes José Maulli, Mara Beatriz Souza, Elenice de Fátima Correa Krüger, Neusa Maria Alcântara, Mauren Bruckheimer, Marli Lipinski Wuff, Valdir Vieira Rebello, Roberto Tavares, Nelson Antonio de Souza, Pedro Celestino da Silva Junior, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Maria Helena Alves de Maia Maier, Maurício Huller, Ivanir Alievi Vieira, Eulália Genuim, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Euclides Paterno, Anselmo Silvério, José Declarindo dos Santos, Josafá Távora, Silvia Mara da Costa Fischer,** dois representantes de Conselhos Locais, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância em Saúde, da SEPLAN, do Programa de Combate à Dengue, do Sindsaúde, da Câmara de Vereadores, da Décima

445 quinta Promotoria de Justiça e da Unidade de Saúde do Vila Nova.